

Juliano Coimbra dos Santos

Pós-graduado em Terapia Sexual (UNISAL);
Especialista em Sexualidade (UCAM);
Graduado em Psicologia (FAESA);
Especialista em Gestão Empresarial e de Recursos Humanos (FANAN);
Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos (FANAN);
Membro da Sociedade Brasileira de Estudos em Sexualidade Humana (SBRASH);
Membro do Comitê dos Jovens Sexólogos I (FLASSES).

Kathia Aparecida Koehler Schulze

Especialista em Medidas Socioeducativas (FASERRA);
Especialista em Teoria Psicanalítica e Práticas Educacionais (UNIG/ABBC);
Especialista em Psicanálise Infantil (UNIG/ABBC);
Graduada em Licenciatura em Pedagogia - Habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do
Ensino Fundamental e Gestão Escolar (UNICES).

Aldinea Gomes de Mello Coutinho

Mestre em Educação – Processos Psicossociais (UFES);
Especialista em Filosofia das Religiões (UFES);
Graduada em Filosofia (UFES);
Especialista em Dependência Química (FAESA), Especialista em Saúde Mental (UFRJ);
Especialista em Recursos Humanos (FAESA);
Graduada em Psicologia (UFES).

RESUMO

Mediante a visão da concepção de educação social, a socioeducação se mostra como um conjunto articulado de programas, serviços e ações desenvolvidos a partir da articulação entre práticas educativas, demandas sociais e direitos humanos, no qual, sua intencionalidade é mobilizar nos jovens em conflitos com a lei, novos significados com outros posicionamentos, sem, contudo, romper com as regras éticas e sociais vigentes. Nessa perspectiva, esse estudo tem como proposta, analisar a escolarização como um dos recursos da socioeducação, como meio de ressocialização de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Para tanto foi realizada uma pesquisa qualitativa, baseada na experiência vivenciada em uma unidade socioeducativa, localizada no município de Cariacica-ES, no qual, a pesquisa se deu, por meio da revisão bibliográfica. Dentre os principais resultados pode-se concluir que a percepção da forma que acontece a escolarização, quase sempre, não contribui para que os adolescentes encontrem nesse instrumento, motivação para a ressignificação do seu projeto de vida, de forma a redirecionar o olhar e rever seu projeto de vida, visando à revalorização da vida em seu meio social.

Palavras-Chave: adolescentes; escolarização; ressocialização; socioeducação.

INTRODUÇÃO

Diante das modificações ocorridas ao longo da história, na forma de olhar o indivíduo em conflito com a lei, no momento atual, é percebido um aumento de pesquisas concernentes a essa temática, seja no âmbito do Direito, Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, Sociologia, Antropologia, dentre outros. Os trabalhos expressam questionamentos, análises e discussões sobre papel social, representatividade, fatores de exclusão em diversos âmbitos sociais, violação de direitos, entre outras coisas (VIDIGAL, 2010; MARTINS, 1997; LOPES, 2014).

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECRIAD, trouxe consigo a noção da dignidade e direitos da criança e do adolescente, todavia, a Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, vem indicando o entendimento de socioeducação e com ela as diretrizes de implementação das medidas socioeducativas, representando importante conquista na atenção e intervenção com adolescentes autores de atos infracionais (Brasil, 2012).

O Estatuto da Criança e Adolescente, no seu artigo 103, define ato infracional, como: conduta descrita como crime ou contravenção penal. Sendo assim, os adolescentes são inimputáveis, mas, não significa que ficam impunes. A legislação prevê, quando houver ordem estrita de autoridade competente ou flagrante, que o adolescente será privado de liberdade. (BRASIL, 1990).

De acordo com o SINASE, a educação deve contribuir para a formação de um cidadão autônomo e solidário, desenvolvendo a capacidade de tomar decisões fundamentadas em critérios adequados para avaliar situações e, ainda, potencializar sua competência pessoal, relacional, cognitiva e produtiva. Além de favorecer ao adolescente o acesso a direitos e oportunidades para ultrapassar sua situação de exclusão e ressignificar seus valores. A inclusão do adolescente nas medidas socioeducativas pressupõe a sua participação em diferentes programas sociais e públicos (BRASIL, 2012).

Sendo assim, vale lembrar que de acordo com o ECRIAD, as medidas socioeducativas, podem ser: advertência, obrigação de reparar o dano, liberdade assistida, prestação de serviços à comunidade, semiliberdade e internação. As duas últimas medidas não comportam prazo determinado, todavia, a última medida mencionada, poderá ser aplicada por, no máximo, três anos (BRASIL, 1990).

O problema que moveu essa pesquisa está pautado na vivência como equipe multiprofissional, em unidade socioeducativa, que possibilitou a percepção de que a forma como acontece a escolarização, quase sempre, não contribui para que os adolescentes encontrem nesse instrumento, motivação para a ressignificação do seu projeto de vida, de forma a redirecionar o olhar e rever seu projeto de vida, visando a revalorização da vida em seu meio social. Sendo assim, o objeto dessa pesquisa é a

escolarização de adolescentes em medida cautelar, em unidade socioeducativa masculina, sediada no município de Cariacica/ES.

Para alcançar o objetivo geral dessa pesquisa, foi preciso traçar e realizar os seguintes objetivos específicos: identificar se a proposta de currículo praticada na referida unidade socioeducativa, contribui para a melhoria acadêmica dos adolescentes que frequentam as aulas naquela unidade; conhecer o Projeto Político Pedagógico da Unidade de Internação e identificar o perfil socioeconômico dos adolescentes infratores e de suas famílias.

MÉTODO

Essa pesquisa se pautou, inicialmente, em pesquisa bibliográfica. A pesquisa bibliográfica foi realizada a partir do levantamento de referenciais teóricos já analisados, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos e páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32). De acordo com Cervo, Bervian e da Silva (2007, p.79), esse tipo de pesquisa – descritiva - ocorre quando se registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos, sem manipulá-los. Primeiro foi feito o levantamento, seleção, fichamento e arquivamento de informações relacionadas ao tema em questão.

Os resultados foram avaliados de maneira qualitativa, todavia, a metodologia de pesquisa realizada foi pesquisa exploratória, por meio do olhar fenomenológico, efetivada por meio de análise de documentos oficiais e observação atenta ao cotidiano da escolarização aplicada na unidade socioeducativa, A pesquisa qualitativa envolve a obtenção de dados descritivos sobre pessoas, lugares e processos interativos pelo contato direto do pesquisador com a situação estudada, procurando compreender os fenômenos segundo a perspectiva dos sujeitos, ou seja, dos participantes da situação em estudo (GODOY, 1995, p.58). No entanto, a pesquisa Exploratória se fundamenta quando envolver levantamento bibliográfico entrevista com pessoas que tiveram (ou tem) experiências práticas com o problema pesquisado e análise de exemplos que estimulem a compreensão. As pesquisas exploratórias, segundo Gil (1999, p. 43) visam proporcionar uma visão geral de um determinado fato, do tipo aproximativo. Vale ressaltar que a pesquisa se deu, também pela observação direta nas aulas de diferentes áreas do conhecimento com a intenção de analisar as causas do desinteresse dos alunos em relação aos momentos da escolarização. Nesse sentido, os dados coletados não foram tabulados, mas foram apresentados por meio da análise, levando-se em conta aspectos tidos como relevantes, como as opiniões e comentários do público entrevistado.

RESULTADOS

Mediante a observação e o atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, da referida unidade socioeducativa descrita acima, foi percebido que: os socioeducandos, geralmente têm baixa escolaridade, abandonam a escola e/ou foram “expulsos” dela - apesar de ser proibida oficialmente a expulsão, o “currículo oculto” os expulsa. De acordo com Giroux (1986, p. 71), o currículo oculto, são: normas, valores e crenças imbricadas e transmitidas aos alunos através de regras subjacentes que estruturam as rotinas e relações na escola e na vida da sala de aula. Ao mesmo tempo em que a escola assume potencialmente o papel transformador da sociedade, ela é produto e produtora das relações sociais. Desse modo, é importante saber qual o papel que essa instituição vem desempenhando na atual conjuntura. Segundo Paro (2001, p. 10), não há dúvida de que podemos pensar na escola como instituição que pode contribuir para a transformação social. Mas, uma coisa é falar de suas potencialidades... Uma coisa é falar “em tese”, falar daquilo que a escola poderia ser. [...] outra coisa bem diferente é considerar que a atual escola esteja cumprindo essa função. Infelizmente a escola tem evidenciado ser reprodutora de certa ideologia dominante, negadora dos valores dominados e mera chanceladora da injustiça social, na medida em que recoloca as pessoas nos lugares reservados pelas relações que se dão no âmbito da estrutura econômica. Identifica-se, no entanto, que a gama de informação que de forma, mais ou menos democrática, hoje as crianças, jovens e adultos têm acesso, faz com que essa proposta de escola, seja desinteressante para a grade desses alunos que desafiam a lógica dessa escola formadora das classes trabalhadoras para a classe trabalhadora, haja vista a forma que ainda trata os conteúdos, a disciplina e a proposta de individualizar os sujeitos.

Como perfil dos adolescentes observados, ao chegarem à Unidade de Internação, muitos adolescentes apresentam sentimentos desfavoráveis com relação às escolas e, em sua maioria utilizam substâncias psicoativas ilícitas, chegando ao nível de dependência química. Ovationados pela sociedade do consumo, cabe destacar o vício pelo consumo de produtos que lhes proporcione a ilusão de ser aceito por seus grupos de pares, o que por vezes é porta de entrada para a ilegalidade.

Insta declarar que em sua maioria, foram excluídos da escola por várias reprovações e/ou indisciplina, que evidencia o desinteresse de tais alunos pela escola, por não encontrarem na escolarização oportunidades reais e iguais às oferecidas pelo trabalho no tráfico, cujo rendimento ultrapassa em muito ao que o mercado para operários oferece. Nessa fase de desenvolvimento, ou seja, na adolescência, nem sempre se tem clareza da importância da escolarização formal. Há que se considerar a fase hedonista pela qual passa nossa sociedade, na qual é incentivada a busca constante pelo prazer. Há uma crise de valores e o questionamento de limites e normas.

Em meio às reuniões com pais e familiares, é percebido que, os pais, por muitas vezes, enfrentam dificuldades para educar os filhos e precisam de auxílio para tal, haja vista, os livros com essa temática e os programas de televisão, como; “SuperNanny”. Na adolescência é importante o estabelecimento de limites e normas, pois é fase de constantes mudanças, questionamentos e desafio de autoridade. Outra situação bem presente no histórico dos adolescentes observados, é a ausência dos pais e ou responsáveis, muitas vezes, pela necessidade de trabalhar durante todo o dia, objetivando garantir o sustento familiar. Nesse sentido Lacerda (2013) diz que a norma basilar que regula a proteção das crianças e adolescentes em nosso país está estampada no art. 227 da Constituição Federal Brasileira de 1988 que estipula que: é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O autor continua a análise dizendo que por sua vez, regulamentando mais pormenorizadamente a questão, o artigo 22, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é claro ao referir sobre os deveres dos pais: aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais.

É importante destacar que, a despeito das obrigações do Estado, autoridades e sociedade como um todo, cabe aos pais a responsabilidade mais direta quanto aos filhos, até porque são destes dependentes. Isto porque, não raro, famílias recorrem às delegacias ou varas da infância e juventude pedindo para que estas autoridades “dêem um jeito em seus filhos.”

Mediante as diretrizes do ECA e Lei do SINASE, a escolarização de adolescentes autores de atos infracionais, deveria ser prioridade nas medidas sócioeducativas, cabendo aos executores municipais, estaduais ou Organizações Não-Governamentais, garantir aos adolescentes o acesso à educação e sua permanência na escola, todavia, no momento atual, não é percebido investimentos, no sentido de facilitar a inclusão desses, bem como a reorganização do currículo, para atender as demandas específicas, desse público alvo.

Com base em Saviani (2003) pode-se dizer que numa perspectiva histórica, essas concepções e tendências podem ser sinteticamente agrupadas em duas grandes tendências pedagógicas: a primeira consiste no grupo de concepções da chamada pedagogia tradicional, que prioriza a teoria em detrimento da prática e, na qual a preocupação se centra nas teorias de ensino, ou seja, a problemática está no “como ensinar”. Considerando que na escola circulam as mesmas representações da sociedade, sobre o adolescente em conflito com a lei: medo, indiferença, dó, compaixão e hostilidade; há uma forte tendência de reforçar preconceitos e comparações

entre o padrão de comportamento do aluno desejado, tido como “normal”, e do aluno “problema”.

Diante deste contexto, o adolescente autor de ato infracional, se apresenta à escola como um desafio e, em alguns casos, como um “problema”, chegando a situações extremas de o aluno só ser aceito sob determinação judicial, por mais contraditória que a situação possa parecer. Considerando que o mundo de hoje vem denotando mudanças comportamentais significativas em sua população, é possível ressaltar que os jovens e adolescentes não se comportam como os de antes, visto que os indivíduos das gerações anteriores possuíam um temor das figuras de autoridade e, portanto, a rebeldia própria da adolescência não se confundia com filhos agredindo e até assassinando os próprios pais, como frequentemente se tem noticiado à mídia. Sendo assim, faz-se necessário políticas públicas que preparem pais, professores e demais socioeducadores por meio de cursos, seminários e outros meios para lidar com essa nova realidade social.

Deste modo, o presente trabalho expõe alguns apontamentos que podem contribuir de forma prática para esta delicada relação entre a sociedade, escola e o adolescente em medida socioeducativa, cabendo uma profunda reflexão acerca da reinserção, pois esses jovens, em sua maioria, nunca estiveram de fato inseridos socialmente, fazendo-se urgente repensar tais ações, não apenas no contexto das instituições privativas de liberdade, mas na própria sociedade que os acolhe e que paradoxalmente lhes impossibilita o acesso a tais práticas.

Insta declarar que o discurso dos educadores e da literatura que trata da temática, está dissociado da realidade da socioeducação aparentando uma total ausência de ações sistematizadas que contemplem os objetivos da socioeducação caracterizada pela falta de uma proposta que envolva as diferentes áreas do conhecimento. Os dados encontrados por essa pesquisa mostram que a escola, dentro da medida socioeducativa de internação, realiza, de forma relativa, o seu papel de proporcionar conhecimento e de transmitir conteúdos das diferentes áreas do conhecimento, contudo, pouco tem atuado com vistas à prevenção da reincidência, não existindo, de fato, ações sistemáticas para atingir esse objetivo. Foram identificadas ações isoladas dos professores, geralmente em forma de diálogos e aconselhamentos, valendo-se da proximidade com os adolescentes que a relação professor/aluno proporciona.

Sendo assim, é possível perceber que a maneira como a escola tem atuado pouco contribui para o seu objetivo principal, que é a ressignificação e o retorno do adolescente para o convívio social com um projeto de vida coerente com o esperado socialmente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Respondendo ao questionamento que instigou essa pesquisa, vale dizer que esse estudo possibilitou a percepção de que a forma como acontece à escolarização, quase sempre, não contribui para que os adolescentes encontrem nesse instrumento, motivação para a ressignificação do seu projeto de vida de forma a redirecionar o olhar e rever seu projeto de vida visando à revalorização da vida em seu meio social.

Os dados da pesquisa permitiram analisar que a escola, que deveria ser uma oportunidade de inclusão, no momento atual, tem se mostrado como fator de exclusão e a maneira como a escolarização está posta, não cumpre com seu principal objetivo, que é contribuir para que os adolescentes entendam a escola como uma via de libertação e de instrumento para sua reinserção social de forma adequada e positiva, ao meio em que pertence.

Faz-se necessária a construção de um projeto político pedagógico específico que respeite e contemple, entre outras coisas, o tipo de medida designada, o número de adolescentes que estão cumprindo a medida, faixa etária, as diversidades étnico-culturais dos adolescentes, suas limitações e dificuldades, entre outras particularidades, visto que, o projeto político-pedagógico encontrado no sistema socioeducativo nos moldes atuais, sobretudo, no que diz respeito à medida de internação, não vem cumprindo seu papel, uma vez que, em sua maioria os socioeducandos observados foram e por vezes continuam sendo excluídos de direitos humanos básicos, visto os inúmeros direitos violados apontados por essa pesquisa. A saber, via de regra, a família por muitas vezes, se mostrou desestruturada e a criança e/ou adolescente, não teve acesso a lazer, bens culturais, saúde, escolarização e muito menos, preparação e estímulos para a profissionalização.

REFERÊNCIAS

BARROS, Aidil J. da Silveira; LEHFELD, Neide A. de Souza. Fundamentos de metodologia científica: um guia para a iniciação científica. São Paulo: Makron Books, 2000.

BISINOTO, Cynthia; BRIGITTE Oliva, ARRAES Olga, YOSHIIoshii Juliana Galli, GALLI Carolina de Amorim, ALVES Gustavo de Souza, STEMLER Luana. SOCIOEDUCAÇÃO: ORIGEM, SIGNIFICADO E IMPLICAÇÕES PARA O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. Psicologia em Estudo [en línea] 2015, 20 (Outubro-Diciembre): [Fecha de consulta: 2 de noviembre de 2017] Disponible en: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=287145780007>> ISSN 1413-7372.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude. A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino. 3. ed., Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992.

_____. Escritos de educação. Organização: Maria Alice Nogueira e Afrânio Catani. Petrópolis, Vozes, 1998.

BRASIL. (1990). Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Presidência da República.

BRASIL. Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), Diário Oficial da União, Brasília, 18 jan. 2012.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. Metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

GIL, A.C. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 1999.

GIROUX, Henry; SIMON, Roger. Cultura popular e pedagogia crítica: a vida cotidiana como base para o conhecimento curricular. In: MOREIRA, Antonio Flávio; SILVA, Tomas Tadeu da (Orgs.). Currículo, cultura e sociedade. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995. p. 93-124.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. In: Revista de Administração de Empresas. São Paulo: v.35, n.2, p. 57-63, abril 1995.

LACERDA, André Reis. O papel dos pais perante o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível: <https://asmego.org.br/2013/10/23/o-papel-dos-pais-perante-o-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente>. Acessado: novembro, 2016.

MICHELS, Maria Helena. Gestão, formação docente e inclusão: eixos da reforma educacional brasileira que atribuem contornos à organização escolar. Universidade Federal de Santa Catarina, Departamento de Estudos Especializados em Educação. 2010.

PAES, P. (2008). O socioeducador. In P. Paes, S. Amorim & D. Pedrossina (Orgs.), Formação continuada de socioeducadores (pp. 81-97). Campo Grande: Programa Escola de Conselhos.

PARO, Vitor Henrique. Gestão democrática da escola pública. São Paulo: Ática, 2001. SAVIANI, D. Escola e Democracia. 36. ed. Campinas: Autores Associados, 2003.

VIEIRA, Sofia Lercher. Escola – função social, gestão e política educacional. In: FERREIRA, Naura Syria C.; AGUIAR, Márcia Ângela das (Orgs.). Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2000. p. 129-145.

ZANELLA, M. N. Bases teóricas da socioeducação: análise das práticas de intervenção e metodologias de atendimento do adolescente em situação de conflito com a lei. Dissertação de Mestrado Não-Publicada. Universidade Bandeirante de São Paulo, São Paulo, 2011.